



# Diário Oficial

ANO I N° 133

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

## Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2011

### LEIS

#### **Lei Municipal nº 659/2011**

**Rochedo – MS de 15 de dezembro de 2011**

“Concede Título de Cidadão Rochedense ao Senhor **VALDIR RODRIGUES ARANTES**”

O **Prefeito Municipal de Rochedo/MS**, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga, na conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Rochedo/MS, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Concede Título de Cidadão Rochedense ao Senhor **Valdir Rodrigues Arantes**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Adão Pedro Arantes**

Prefeito Municipal

#### **Lei Municipal nº 662/2011**

**Rochedo – MS de 15 de dezembro de 2011**

“Concede Título de Cidadão Rochedense ao Senhor **IVANILDO SOARES VIEIRA**”

O **Prefeito Municipal de Rochedo/MS**, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga, na conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Rochedo/MS, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Concede Título de Cidadão Rochedense ao Senhor **Ivanildo Soares Vieira**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Adão Pedro Arantes**

Prefeito Municipal

#### **Lei Municipal nº 661/2011**

**Rochedo – MS de 15 de dezembro de 2011**

“Concede Título de Cidadã Rochedense a Senhora **MARIA LUIZA REZENDE RIBEIRO MOTTA**”

O **Prefeito Municipal de Rochedo/MS**, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga, na conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Rochedo/MS, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Concede Título de Cidadã Rochedense a Senhora **Maria Luiza Rezende Ribeiro Motta**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Adão Pedro Arantes**

Prefeito Municipal

#### **Lei Municipal nº 660/2011**

**Rochedo – MS de 15 de dezembro de 2011**

“Concede Título de Cidadão Rochedense ao Senhor **OSWALDO MOCHI JÚNIOR**”

O **Prefeito Municipal de Rochedo/MS**, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga, na conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Rochedo/MS, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Concede Título de Cidadão Rochedense ao Senhor **Oswaldo Mochi Júnior**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Adão Pedro Arantes**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

ANO I Nº 133

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

## Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2011

### LEIS

#### Lei Municipal nº 665/2011

Rochedo – MS de 15 de dezembro de 2011

“Concede Título de Cidadão Rochedense ao Senhor **LUIZ HENRIQUE MANDETTA**”

O **Prefeito Municipal de Rochedo/MS**, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga, na conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Rochedo/MS, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Concede Título de Cidadão Rochedense ao Senhor **Luiz Henrique Mandetta**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Adão Pedro Arantes**

Prefeito Municipal

#### Lei Municipal nº 664/2011

Rochedo – MS de 15 de dezembro de 2011

“Concede Título de Cidadã Rochedense a Senhora **CAROLINA DIAS VIEIRA**”

O **Prefeito Municipal de Rochedo/MS**, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga, na conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Rochedo/MS, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Concede Título de Cidadã Rochedense a Senhora **Carolina Dias Vieira**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Adão Pedro Arantes**

Prefeito Municipal

#### Lei Municipal nº 663/2011

Rochedo – MS de 15 de dezembro de 2011

“Concede Título de Cidadão Rochedense ao Senhor **ALCIDES JESUS PERALTA BERNAL**”

O **Prefeito Municipal de Rochedo/MS**, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga, na conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Rochedo/MS, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Concede Título de Cidadão Rochedense ao Senhor **Alcides Jesus Peralta Bernal**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Adão Pedro Arantes**

Prefeito Municipal

### EXTRATOS

#### EXTRATO DO CONTRATO nº 71/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 51/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 45/2011

Partes: Prefeitura Municipal Rochedo/MS e a empresa ZILLOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS.

Valor: R\$ 12.519,08 (doze mil quinhentos e dezenove reais e oito centavos)

Prazo: 31/12/2011

Data da Assinatura: 26/10/2011

Assinam: Sr. ADÃO PEDRO ARANTES – Prefeito Municipal e – empresa ZILLOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

#### EXTRATO DO CONTRATO nº 74/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 61/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 54/2011

Partes: Prefeitura Municipal Rochedo/MS e a empresa ZILLOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, A SEREM EXECUTADOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO II.

Valor: R\$ 69.021,80 (sessenta e nove mil vinte e um reais e oitenta centavos)

Prazo: 31/12/2011

Data da Assinatura: 14/12/2011

Assinam: Sr. ADÃO PEDRO ARANTES – Prefeito Municipal e – empresa ZILLOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 60/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2011

O Município de Rochedo - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, ETANOL AUTOMOTIVO E ÓLEO DIESEL AUTOMOTIVO RETIRADO NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Vencedor a empresa: AUTO POSTO CASA NOVA LTDA ME, inscrita no CNPJ, no valor de R\$ ( ) - Adjudicado pelo Pregoeiro -Fernando dos Santos Filho – e Homologado o resultado adjudicado pelo Pregoeiro pelo Sr. Adão Pedro Arantes - Prefeito Municipal.

### EXTRATOS

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 001/2011 – CONTRATO Nº 61/2011

PARTES - Município de Rochedo (MS) e a Empresa Supermercado Rochedo Ltda.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Clausulas: Clausula Segunda – Do Valor.

DAS ALTERAÇÕES:

“Clausula Segunda – Do Valor – Fica o contrato aditado em R\$ 10.858,16 (dez mil oitocentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), passando o valor total do contrato de R\$ 70.820,34 (setenta mil oitocentos e vinte reais e trinta e quatro centavos), para R\$ 81.678,50 (oitenta e um mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e



# Diário Oficial

ANO I Nº 133

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

## Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2011

### EXTRATOS

demais alterações posteriores correlatas

DATA: 13/12/2011

ASSINAM: adÃO PEDRO ARANTES – Pref. MUNICIPAL –  
CONTRATANTE E ELIANE MARIA MARINO DE ALMEIDA –  
(SUPERMERCADO ROCHEDO LTDA) – CONTRATADA.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 – CONTRATO Nº 44/2011

PARTES - MUNICÍPIO DE ROCHEDO-MS E A EMPRESA SATO E  
TAKSHITA LTDA.

OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo sobre  
o valor total do contrato nº 44/2011

VALOR – R\$ 40.187,00 (quarenta mil cento e oitenta e sete reais), do  
contrato originário, perfazendo o total de R\$ R\$ 202.625,00 (duzentos e  
dois mil seiscentos e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inc. II. § 1º da Lei nº 8.666/93 e  
demais alterações posteriores.

DATA: 24 de outubro de 2011.

Adão Pedro Arantes  
Prefeito Municipal

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 65/2011

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2011

O Município de Rochedo - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de  
Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA  
ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO NOS PROCESSOS DAS  
ÁREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS E IMPLANTAÇÃO  
DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM FORNECIMENTO  
DE UM SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DAS SESSÕES DE  
PREGÃO PRESENCIAL

Vencedor a empresa: C&A CONSULTORIA E ASSESSORIA EM  
GESTÃO PÚBLICA LTDA - ME CNPJ nº 07.386.175/0001-28, no valor  
de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - Adjudicado pelo Pregoeiro  
-Fernando dos Santos Filho – e Homologado o resultado adjudicado pelo  
Pregoeiro pelo Sr. Adão Pedro Arantes - Prefeito Municipal.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 63/2011

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 56/2011

O Município de Rochedo - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de  
Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo - zero KM, motor 1,0, bi –  
combustível, 02 portas, cor branca e demais especificações constantes  
no anexo III, a ser adquirido com Recursos Financeiros Provenientes da  
Secretaria de Estado de Saúde.

Vencedor a empresa: ENZO VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ nº  
05.950.849/0001-40, no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e  
quinhentos reais) - Adjudicado pelo Pregoeiro –Thiago Sandim dos  
Santos – e Homologado o resultado adjudicado pelo Pregoeiro pelo Sr.  
Adão Pedro Arantes - Prefeito Municipal.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 64/2011

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 57/2011

O Município de Rochedo - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de  
Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA MANUTENÇÃO DE  
TODAS AS ESCOLAS E UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS

Vencedor as empresas: ZILLOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES  
LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.491.434/0001-09, no valor  
de R\$ 37.475,50 (trinta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco  
reais e cinquenta centavos); SUPRIMAC EQUIPAMENTOS PARA  
ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.569.643/0001-  
28, no valor de R\$ 2.800,09 (dois mil oitocentos reais e nove centavos) -  
Adjudicado pelo Pregoeiro - Fernando dos Santos Filho – e Homologado  
o resultado adjudicado pelo Pregoeiro pelo Sr. Adão Pedro Arantes -  
Prefeito Municipal.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 65/2011

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 55/2011

O Município de Rochedo - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de  
Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE ATUA NO RAMO DE  
COMÉRCIO E VENDAS DE PNEUS, PARA ATENDER DIVERSAS  
SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ROCHEDOMS.

Resultado: Não acudiu interessados na licitação, sendo que declarado  
DESERTO.

Data: 15 de dezembro de 2011.

Homologo o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.  
Adão Pedro Arantes - Prefeito Municipal

### EXTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO nº 67/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 47/2011 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2011

Partes: Prefeitura Municipal Rochedo/MS e a empresa PETEL  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA MANUTENÇÃO DA  
REDE DE AGUA POTÁVEL FONECIDO A PUPULAÇÃO DO MUNICÍPIO  
DE ROCHEDO/MS.

Valor: R\$ 7.949,27 (sete mil novecentos e quarenta e nove reais e vinte  
e sete centavos)

Prazo: 31/12/2011

Data da Assinatura: 26/09/2011

Assinam: Sr. ADÃO PEDRO ARANTES – Prefeito Municipal e – empresa  
- PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.